SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
***CAMPUS* ALTA FLORESTA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 09/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019
PROCESSO Nº 23747.000337.2020-41

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 09/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* ALTA FLORESTA E A EMPRESA BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Sr. MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, nomeado pela Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1652602, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.014.790/0001-31, sediado(a) na Rua Agenor Ferreira dos Santos, 688 - Jardim Morumbi, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FABIANA CAVALCANTE SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 67277112, expedida pela (o) SSP-PR, e CPF nº 978.871.619-91, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto no 10.024/19; na IN SEGES nº 05/2017, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Agente de Portaria, a partir de **01/01/2021**, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de **01/01/2021** a **31/12/2021**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

Após a repactuação, o valor mensal do contrato passará a ser de **R$ 13.681,39 (treze mil,**

seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) e o valor anual de **R$ 164.176,71 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Agente de Portaria:
Exercício: 2021
PTRES: 171009
Fonte de recursos: 8100000000
Elemento de despesa: 33.90.37
PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar a complementação da garantia contratual, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº. 09/2019 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta – MT, ___ de abril de 2021.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449
Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449
Dados: 2021.04.19 13:16:19 -04'00'

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta
CONTRATANTE

FABIANA CAVALCANTE SANTOS:97887161991
Assinado de forma digital por FABIANA CAVALCANTE SANTOS:97887161991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=FABIANA CAVALCANTE SANTOS:97887161991
Dados: 2021.04.19 09:47:47 -03'00'

FABIANA CAVALCANTE SANTOS
Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
CPF	CPF
RG	RG